



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



CONTRATO Nº 098/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
CONVITE Nº 001/2014

Relatório Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.858.916/0001-26, com sede na Rua Henrique Machado, 88, 1º andar, Santana, Recife/PE, neste ato representado por **Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.801.110 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Rua Marquês de Abrantes, 440, aptº 1002, Campo Grandes, Recife/PE e por **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, sob registro nº. 029936/D CREA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, aptº 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, tudo em conformidade com o especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014**, **CONVITE Nº 001/2014** e seus anexos, bem como na proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

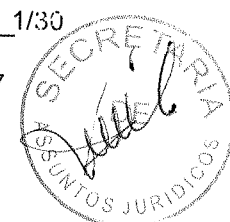
2.1 Os serviços, objeto do presente contrato, serão executados de acordo com o Termo de Referência, ANEXO I do Edital do **Processo Licitatório nº. 002/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados de acordo com a **DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA do Processo Licitatório nº. 002/2014**, nas localidades situadas na cidade do Paulista/PE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 148.742,97 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e**





Paulista

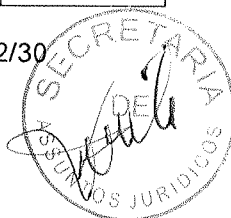
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

sete centavos).

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta			Coordena das	7°58'20.83 "S	34°53'17.69 "O	ÁREA-01n
AREA DE 5000 a 10000 (M²) :Rua estrada da Mirueira, 580B, barraca, 2000 A, B, 590, 613, s/nº, s/nº, 95B, 95 A, s/nº, 52, 39, s/nº, s/nº, s/nº,						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				1.427,74	
01.01	Engenheiro Senior	h	4,00	180,80	723,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	6,00	57,81	346,86	2706
01.03		h	8,00	23,92	191,36	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	8,00	20,79	166,32	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				215,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	6,00	14,00	84,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	30,00	2,74	82,20	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	6,00	8,20	49,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.697,14	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.121,42	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				700,77	
01.01	Engenheiro Senior	h	2,00	180,80	361,60	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	2,00	57,81	115,62	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	5,00	23,92	119,60	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	5,00	20,79	103,95	528
02	Serviços de Sondagem				1.122,95	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	16,00	46,44	743,04	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				3.011,38	
03.01	Levantamento planialtimetrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	7.528,45	0,40	3.011,38	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				215,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	6,00	14,00	84,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	30,00	2,74	82,20	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	6,00	8,20	49,20	1160





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TOTAL SEM B.D.I					5.050,50	
TOTAL COM B.D.I 25%					6.313,13	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				1.338,32	
01.01	Engenheiro Senior	h	4,00	180,80	723,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	6,00	57,81	346,86	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	6,00	23,92	143,52	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	6,00	20,79	124,74	528
TOTAL					1.338,32	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.672,90	
	RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TAI UDE					
01	Mão de obra				5.405,04	
01.01	Engenheiro Senior	h	18,00	180,80	3.254,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	14,00	57,81	809,34	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	30,00	23,92	717,60	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	30,00	20,79	623,70	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					5.459,04	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					6.823,80	
TOTAL GERAL					13.545,00	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					16.931,25	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°58'7.02" S	34°53'22.64 "O	ÁREA-02n	
AREA DE 5000 a 10000 (M²) : Rua do Campo / Rua Vereador Navarro , 50, s/nº, 80, 257 , s/nº , 259; Rua do Campo, s/nº, 72 (auxílio), 21, 86 ; Rua da Fortuna ,80, 80 A (auxílio), 236 ;						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
04	Material grafico				54,00	





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				99,20	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,28	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					317,21	
TOTAL COM B.D.I 25%					396,51	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				328,03	
01.01	Engenheiro Senior	h	1,00	180,80	180,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				2.386,54	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	5.966,37	0,40	2.386,54	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				121,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	3,00	14,00	42,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	3,00	8,20	24,60	1160
TOTAL SEM B.D.I					3.587,40	
TOTAL COM B.D.I 25%					4.484,25	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				328,03	
01.01	Engenheiro Senior	h	1,00	180,80	180,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					328,03	
TOTAL COM B.D.I 25%					410,03	
	RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE					
01	Mão de obra				2.810,77	

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441.
Fone 3433-0072 E - mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01.01	Engenheiro Senior	h	8,00	180,00	1.446,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	12,00	57,81	693,72	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	15,00	23,92	358,80	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	15,00	20,79	311,85	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					2.864,77	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					3.580,97	
TOTAL GERAL					7.097,41	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					8.871,76	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°57'57.39 "S	34°53'29.08 "O	ÁREA-03n	
AREA DE 2000 a 5000 (M²) :Rua D-8 , 78, 76 ; Rua D-8, 67, 77, 92 ; RUA D-7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				99,20	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					317,31	
TOTAL COM B.D.I 25%					396,51	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				1.200,00	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	3.000,00	0,40	1.200,00	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				92,51	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	17,56	2,74	48,11	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					2.207,95	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.759,94	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				566,64	
01.01	Engenheiro Senior	h	2,00	180,80	361,60	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	2,00	57,81	115,62	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					566,64	
TOTAL COM B.D.I 25%					708,30	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				2.035,96	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	10,00	23,92	239,20	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	12,00	20,79	249,48	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					2.089,96	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					2.612,45	
TOTAL GERAL					5.181,76	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					6.477,20	



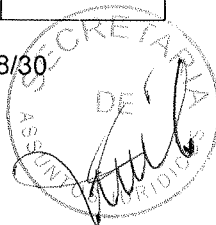
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta			Coordena das	7°57'44.10 "S	34°53'54.44 "O	ÁREA-04n
ÁREA DE 2000 a 5000 (M²) : 1ª Travessa da rua 169, 16, 27, 17, 18, 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL						
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				99,20	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					317,21	
TOTAL COM B.D.I 25%					396,51	
RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS						
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				1.200,00	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	3.000,00	0,40	1.200,00	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				92,51	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	17,56	2,74	48,11	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					2.207,95	

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TOTAL COM B.D.I 25%					2.759,94	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				566,64	
01.01	Engenheiro Senior	h	2,00	180,80	361,60	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	2,00	57,81	115,62	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					566,64	
TOTAL COM B.D.I 25%					708,30	
	RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE					
01	Mão de obra				2.035,96	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	10,00	23,92	239,20	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	12,00	20,79	249,48	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					2.089,96	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					2.612,45	
TOTAL GERAL					5.181,76	
TOTAL GERAL COM BDI= 25%					6.477,20	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°57'40.90 "S	34°53'44.83 "O	ÁREA-05n	
AREA DE 5000 a 10000 (M²) : 1ª Travessa da Rua 162, 07, s/n, s/n , 18, s/n;						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				141,65	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

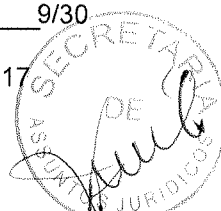
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05	Outros				77,00	
05.01	Motorista de veículo leve	h	1,00	14,00	14,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	1,00	8,20	8,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					272,65	
TOTAL COM B.D.I 25%					340,81	
RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS						
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				2.400,00	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	6.000,00	0,40	2.400,00	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				212,51	
05.01	Motorista de veículo leve	h	5,00	14,00	70,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	37,05	2,74	101,51	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	5,00	8,20	41,00	1160
TOTAL SEM B.D.I					3.527,95	
TOTAL COM B.D.I 25%					4.409,93	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				861,10	
01.01	Engenheiro Senior	h	2,00	180,80	361,60	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	4,00	57,81	231,24	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	6,00	23,92	143,52	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	6,00	20,79	124,74	528
TOTAL					861,10	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.076,38	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				3.217,08	
01.01	Engenheiro Senior	h	10,00	180,80	1.808,00	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	12,00	57,81	693,72	2706

9/30

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista - PE CEP 53.401-441.
Fone 3433-0072 E - mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01.03	Desenhista Projetista	h	16,00	23,92	382,72	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	16,00	20,79	332,64	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					3.271,08	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					4.088,85	
TOTAL GERAL					7.932,78	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					9.915,97	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta	Coordena das	7°57'6.71" S	34°52'28.75" O	ÁREA-06n
AREA DE 5000 a 10000 (M²) : Rua Sobral, n.18, 213, 20, 209, s/n, n.213, 209 ; Rua Conego Costa Carvalho, n.252,n. 231, 243, n. 243, 251 ; Rua do Sobral, n. 11, 20, 15, 28, n. 10A, 10, s/n, 87 ; Rua Cosme Damião, n. 88, s/n ; Rua São Paulo ; Trav. Frei Caneca, Rua Cônego ; Costa Carvalho, Rua Cosme Damião, n. 88, s/n ; Trav. Frei Caneca, 258, 258A ; Rua Frei Caneca, 247 e Rua Frei Caneca, 570.				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				1.222,70	
01.01	Engenheiro Senior	h	4,00	180,80	723,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	4,00	57,81	231,24	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	6,00	23,92	143,52	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	6,00	20,79	124,74	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				215,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	6,00	14,00	84,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	30,00	2,74	82,20	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	6,00	8,20	49,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.492,10	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.865,12	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				836,86	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	2,00	57,81	115,62	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	4,00	23,92	95,68	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	4,00	20,79	83,16	528
02	Serviços de Sondagem				1.122,95	





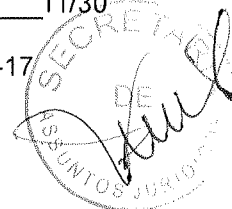
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	16,00	46,44	743,04	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				3.999,60	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	9.999,00	0,40	3.999,60	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				325,94	
05.01	Motorista de veículo leve	h	8,50	14,00	119,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	50,09	2,74	137,24	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	8,50	8,20	69,70	1160
TOTAL SEM B.D.I					6.285,35	
TOTAL COM B.D.I 25%					7.856,68	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				1.994,38	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	10,00	23,92	239,20	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	10,00	20,79	207,90	528
TOTAL					1.994,38	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.492,98	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				7.306,55	
01.01	Engenheiro Senior	h	25,00	180,80	4.520,00	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	25,00	57,81	1.445,25	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	30,00	23,92	717,60	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	30,00	20,79	623,70	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					7.360,55	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					9.200,69	
TOTAL GERAL					17.132,38	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					21.415,47	





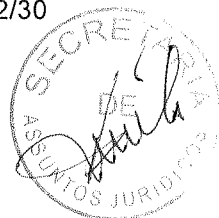
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta			Coordena das	7°57'44.10 "S	34°53'54.44 "O	ÁREA-07n
AREA DE 5000 a 10000 (M²) : Rua Barão do Rio Branco, 210, 195 ; Rua Barão do Rio Branco, 177, 177A ; Rua Barão do Rio Branco, 223, 223A, s/n, s/n ; Trav. Da Jaqueira, 85, 95 ; Rua Da Jaqueira, 116, 125, 27, 125A, s/n, s/n, 97 ; Rua Visconde de Mauá, 14 ;						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL						
01	Mão de obra				1.789,34	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	6,00	57,81	346,86	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	8,00	23,92	191,36	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	8,00	20,79	166,32	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				386,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	10,00	14,00	140,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	60,00	2,74	164,40	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	10,00	8,20	82,00	1160
TOTAL SEM B.D.I					2.229,74	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.787,17	
RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS						
01	Mão de obra				2.624,24	
01.01	Engenheiro Senior	h	8,00	180,80	1.446,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	16,00	23,92	382,72	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	16,00	20,79	332,64	528
02	Serviços de Sondagem				1.122,95	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	16,00	46,44	743,04	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				3.999,60	
03.01	Levantamento planialtimetrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	9.999,00	0,40	3.999,60	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				544,96	
05.01	Motorista de veículo leve	h	15,00	14,00	210,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	77,36	2,74	211,96	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	15,00	8,20	123,00	1160
TOTAL SEM B.D.I					8.291,75	





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

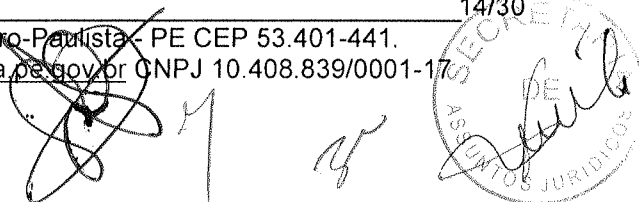
TOTAL COM B.D.I 25%					10.364,69	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				4.145,32	
01.01	Engenheiro Senior	h	14,00	180,80	2.531,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	14,00	57,81	809,34	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	18,00	23,92	430,56	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	18,00	20,79	374,22	528
TOTAL					4.145,32	
TOTAL COM B.D.I 25%					5.181,65	
	RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE					
01	Mão de obra				10.363,30	
01.01	Engenheiro Senior	h	35,00	180,80	6.328,00	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	35,00	57,81	2.023,35	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	45,00	23,92	1.076,40	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	45,00	20,79	935,55	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					10.417,30	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					13.021,62	
TOTAL GERAL					25.084,11	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					31.355,13	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°57'38.15 "S	34°52'24.42 "O	ÁREA-08n	
AREA DE 5000 a 10000 (M²) : Trav. Do Principe, 154 / Rua Presidente Hermes da Fonseca, 128, 346, 130;Trav. Do Principe, 146A, 146, s/n, 268 ; Trav. Marechal Hermes da Fonseca, 130A, 225, Rua Dom Pedro I, 227, s/n ; Trav. Do Principe, 149, 151; Trav. Do Principe, 151, 138, 139, 152, 143; Rua Monsenhor Fabricio, 213, 140, s/n; Rua Trav. Do Principe ; Trav. Marechal Hermes da Fonseca, Rua Parque Paulista, 250, 11, Trav. Do Principe, 115, 250, 24A, 241, 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				1.789,34	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	6,00	57,81	346,86	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	8,00	23,92	191,36	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	8,00	20,79	166,32	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05	Outros				386,40	
05.01	Motorista de veículo leve	h	10,00	14,00	140,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	60,00	2,74	164,40	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	10,00	8,20	82,00	1160
TOTAL SEM B.D.I					2.229,74	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.787,17	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				3.485,34	
01.01	Engenheiro Senior	h	10,00	180,80	1.808,00	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	12,00	57,81	693,72	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	22,00	23,92	526,24	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	22,00	20,79	457,38	528
02	Serviços de Sondagem				1.122,95	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	16,00	46,44	743,04	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				3.999,60	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	9.999,00	0,40	3.999,60	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				337,83	
05.01	Motorista de veículo leve	h	8,00	14,00	112,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	58,48	2,74	160,23	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	8,00	8,20	65,60	1160
TOTAL SEM B.D.I					8.945,72	
TOTAL COM B.D.I 25%					11.182,15	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				939,38	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	3,00	57,81	173,43	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	5,00	23,92	119,60	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	5,00	20,79	103,95	528
TOTAL					939,38	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.174,22	
	RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE					
01	Mão de obra				8.946,70	
01.01	Engenheiro Senior	h	30,00	180,80	5.424,00	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	30,00	57,81	1.734,30	2706



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01.03	Desenhista Projetista	h	40,00	23,92	956,80	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	40,00	20,79	831,60	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					9.000,70	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					11.250,88	
TOTAL GERAL					21.115,54	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					26.394,42	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta			Coordena das	7°57'41.08 "S	34°52'22.60 "O	ÁREA-09n
AREA DE 0000 a 2000 (M²) : Rua Marechal Rondon, 264, 265, 264, 327, 185, 178, 149, 178						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				99,20	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					317,21	
TOTAL COM B.D.I 25%					396,51	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				164,01	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				594,88	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	1.487,20	0,40	594,88	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				85,50	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	15,00	2,74	41,10	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.595,82	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.994,77	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				208,72	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					208,72	
TOTAL COM B.D.I 25%					260,90	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				1.407,27	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	9,00	23,92	215,28	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	9,00	20,79	187,11	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					1.461,27	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					1.826,59	
TOTAL GERAL					3.583,02	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					4.478,77	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta	Coordena das	7°57'14.12 "S	34°52'24.65 "O	ÁREA-10n
--	--------------	---------------	----------------	-----------------

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro, Paulista - PE CEP 53.401-441.
Fone 3433-0072 E - mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17

16/30





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AREA DE 2000 a 5000 (M²) :Rua da Matriz / Rua Frei Caneca : 95 A, 85, 67 A / 20, 26, 16; Rua José de Alencar: 297 A, 297;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL						
01	Mão de obra				328,03	
01.01	Engenheiro Senior	h	1,00	180,80	180,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				85,50	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	15,00	2,74	41,10	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					467,53	
TOTAL COM B.D.I 25%					584,41	
RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS						
01	Mão de obra				192,92	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				800,00	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	2.000,00	0,40	800,00	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				183,90	
05.01	Motorista de veículo leve	h	3,50	14,00	49,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	38,76	2,74	106,20	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	3,50	8,20	28,70	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.928,25	
TOTAL COM B.D.I 25%					2.410,31	

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro - Paulista - PE CEP 53.401-441.
Fone 3433-0072 E - mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17

17/30





Paulista

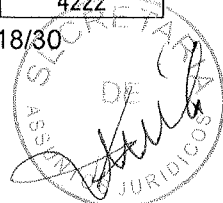
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				447,33	
01.01	Engenheiro Senior	h	1,50	180,80	271,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,50	57,81	86,71	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					447,33	
TOTAL COM B.D.I 25%					559,16	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				1.878,76	
01.01	Engenheiro Senior	h	6,00	180,80	1.084,80	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	6,00	57,81	346,86	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	10,00	23,92	239,20	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	10,00	20,79	207,90	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					1.932,76	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					2.415,95	
TOTAL GERAL					4.775,87	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					5.969,83	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°57'14.92 "S	34°52'18.25 "S	ÁREA-11n	
AREA DE 0000 a 2000 (M²) :Rua Francisco Barreto de Menezes, 2100 ; Rua Manoel Ferreira da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				237,63	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				99,20	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	20,00	2,74	54,80	4222





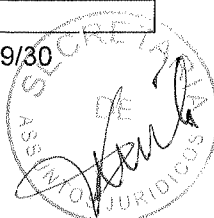
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					390,83	
TOTAL COM B.D.I 25%					488,54	
RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS						
01	Mão de obra				192,92	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,50	180,80	90,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	1,00	57,81	57,81	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	1,00	23,92	23,92	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	1,00	20,79	20,79	528
02	Serviços de Sondagem				751,43	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	8,00	46,44	371,52	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				120,40	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	301,00	0,40	120,40	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				99,11	
05.01	Motorista de veículo leve	h	2,00	14,00	28,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	19,97	2,74	54,71	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	2,00	8,20	16,40	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.163,86	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.454,82	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				566,64	
01.01	Engenheiro Senior	h	2,00	180,80	361,60	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	2,00	57,81	115,62	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	2,00	23,92	47,84	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	2,00	20,79	41,58	528
TOTAL					566,64	
TOTAL COM B.D.I 25%					708,30	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				1.407,27	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	8,00	57,81	462,48	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	9,00	23,92	215,28	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	9,00	20,79	187,11	528
04	Material Grafico				54,00	





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					1.461,27	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					1.826,59	
TOTAL GERAL					3.582,60	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					4.478,25	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta	Coordena das	7°56'47.10 "S	34°53'14.73 "O	ÁREA-12n
--	--------------	---------------	----------------	-----------------

AREA DE 0000 a 2000 (M²) :Rua Almirante Tamandaré / Rua Campo Grande, 3420A, 3420B, 2421, 3422, 3423, 2423, s/n, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	INSUMOS SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				82,00	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,25	57,81	14,45	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				49,60	
05.01	Motorista de veículo leve	h	1,00	14,00	14,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	10,00	2,74	27,40	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	1,00	8,20	8,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					185,60	
TOTAL COM B.D.I 25%					232,00	

	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				82,00	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,25	57,81	14,45	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
02	Serviços de Sondagem				658,55	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	6,00	46,44	278,64	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03	Serviços de Topografia				340,20	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	850,50	0,40	340,20	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				50,72	
05.01	Motorista de veículo leve	h	1,00	14,00	14,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	10,41	2,74	28,52	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	1,00	8,20	8,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.131,47	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.414,34	
RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO						
01	Mão de obra				96,45	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
TOTAL					96,45	
TOTAL COM B.D.I 25%					120,56	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				923,57	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	3,50	57,81	202,33	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	4,00	23,92	95,68	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	4,00	20,79	83,16	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					977,57	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					1.221,96	
TOTAL GERAL					2.391,09	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					2.988,86	

Obra Serviço: Elaboração de projeto BÁSICO de estabilização de encosta		Coordena das	7°55'42.12 "S	34°53'29.65 "O	ÁREA-13n	
AREA DE 0000 a 2000 (M²) :1ªTrav da Rua Petrolina						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO	INSUMOS





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAPI MAIO 2013
	RELATÓRIO 1 : VISTORIA TÉCNICA INICIAL					
01	Mão de obra				82,00	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,25	57,81	14,45	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
04	Material grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 monocromática	um	90,00	0,10	9,00	
05	Outros				49,60	
05.01	Motorista de veículo leve	h	1,00	14,00	14,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	10,00	2,74	27,40	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	1,00	8,20	8,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					185,60	
TOTAL COM B.D.I 25%					232,00	
	RELATÓRIO 2 : LEVANTAMENTOS BÁSICOS					
01	Mão de obra				82,00	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,25	57,81	14,45	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
02	Serviços de Sondagem				658,55	
02.01	Mobilização e desmobilização de equipamento de sondagem	um	1,00	379,91	379,91	72733
02.02	Mobilização do equipamento por furo	um				
02.03	Sondagem do tipo SPT D = 2 1/2"	m	6,00	46,44	278,64	74163/002
02.04	Sondagem do tipo Rotativa	m				
02.05	Sondagem a Trado D = 10 cm	m				
03	Serviços de Topografia				340,20	
03.01	Levantamento planialtimétrico cadastral <= a 10.000 m2, inclusive desenho	m2	850,50	0,40	340,20	78472
03.02	Transporte de RN	Km				79557/003
03.03	Transporte de coordenadas	Km				79557/004
05	Outros				50,72	
05.01	Motorista de veículo leve	h	1,00	14,00	14,00	4095
05.02	Combustível - gasolina 920/10=92	lt	10,41	2,74	28,52	4222
05.03	Veículo comercial leve	h	1,00	8,20	8,20	1160
TOTAL SEM B.D.I					1.131,47	
TOTAL COM B.D.I 25%					1.414,34	
	RELATÓRIO 3 : ESTUDOS PRELIMINARES / ESTUDO DE CONCEPÇÃO					
01	Mão de obra				96,45	
01.01	Engenheiro Senior	h	0,25	180,80	45,20	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	0,50	57,81	28,90	2706



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01.03	Desenhista Projetista	h	0,50	23,92	11,96	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	0,50	20,79	10,39	528
TOTAL					96,45	
TOTAL COM B.D.I 25%					120,56	
RELATÓRIO 4 : PROJETO BÁSICO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE						
01	Mão de obra				923,57	
01.01	Engenheiro Senior	h	3,00	180,80	542,40	2708
01.02	Engenheiro Junior	h	3,50	57,81	202,33	2706
01.03	Desenhista Projetista	h	4,00	23,92	95,68	2358
01.04	Auxiliar Técnico	h	4,00	20,79	83,16	528
04	Material Grafico				54,00	
04.01	Folha A4 colorida Fotos	um	50,00	0,90	45,00	
04.02	Folha A4 mono	um	90,00	0,10	9,00	
04.03	Formato A1 colorido	um				
04.04	Formato A1 MONO	um				
TOTAL					977,57	
TOTAL COM B.D.I DE 25%					1.221,96	
TOTAL GERAL					2.391,09	
TOTAL GERAL COM BDI = 25%					2.988,86	
VALOR TOTAL: R\$ 148.742,97 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).						

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

5.2. As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro, aprovado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

5.3. Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa com o objeto deste contrato, mediante emissão de nota de empenho nº. **2014-02934-00-9** está a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura:

Atividade: 3108

Elemento: 44.90.39

Fonte: 10201

Valor Global: **R\$ 148.742,97**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, considerando o **PRAZO MÁXIMO de 06 (seis) meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço (O.S).**

7.2. A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 7.2.1.** A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- 7.2.2.** A entrega de relatório fotográfico mensal, devidamente encadernado, com o boletim de medição;
- 7.2.3.** A presença do profissional técnico superior na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra, de acordo com a quantidade estimada na planilha orçamentária.
- 7.3.** O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.
- 7.4.** Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Fiscalização da obra e registrado no diário da obra;
- 7.5.** Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação ao fiscal designado pela **CONTRATANTE**.
- 7.6.** O prazo previsto neste contrato poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com 30 dias de antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela **CONTRATANTE**;
- 7.7.** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da administração, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as participantes classificadas, por igual prazo, no mínimo;
- 7.8.** O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contados do **termo de recebimento definitivo da obra** a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações **CONTRATADA**, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

8.1.1 Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **CONTRATANTE**;

8.1.2. Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços, devendo conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da norma técnica NBR – 5671 e por ser o executor dos serviços, objeto do presente contrato.

8.1.3. Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido neste contrato;

8.1.4. Os materiais a serem empregados deverão obedecer as normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;

8.1.5. Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução do serviço;

8.1.6. Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados neste contrato, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;

8.1.7. É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste contrato;

8.1.8. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;

8.1.9. Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste contrato, até a aceitação final da obra;

8.1.10. A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **CONTRATANTE**;

8.1.11. Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

8.1.12. Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

8.1.13. O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

8.1.14. Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

8.1.15. Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

8.1.16. Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

8.1.17. Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

8.1.18. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.1.19. Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **CONTRATANTE**.

8.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2.1. Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;

8.2.2. Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;

8.2.3. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;

8.2.4. Designar servidor para a fiscalização da execução da obra, objeto deste contrato;

8.2.5. Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;

8.2.6. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

8.2.7. Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste contrato;

8.2.8. Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito a este contrato.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições previstas no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura do Município**;

10.2. O Fiscal do Contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante da **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização deste contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a lei nº 8.666/93, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus arts. 67 a 76.

10.3. O Fiscal do Contrato é a única pessoa credenciada pela **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços;

10.4. O fiscal do Contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto licitado;

10.5. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante a **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo Fiscal do Contrato, que terá plenos poderes para:

10.5.1. Fiscalizar a execução física deste contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

10.5.2. Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para a **CONTRATANTE**;

10.5.3. Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços;

10.6. A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto a **CONTRATANTE**;

10.7. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, será por meio da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência e demais requisitos, do **Processo Licitatório nº. 002/2014**;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** se obriga a prestar caução de garantia deste contrato no valor equivalente a **3% (três por cento)** do seu valor global, cuja modalidade ficará a seu critério dentre as previstas no artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo apresentar o respectivo comprovante no ato da assinatura deste contrato;

12.2. No que toca a garantia contratual, se ela for oferecida em Títulos da Dívida Pública, estes somente



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

serão aceitos se a autenticidade tiver sido atestada, bem como se houver prova suficiente acerca do seu preço de mercado.

12.3. Havendo alteração do valor deste contrato será necessária a atualização do valor da garantia, de modo que esta continue correspondendo a **3% (três por cento)** do seu valor total;

12.4. A garantia supra referida será restituída após a execução deste contrato ou, facultativamente, na proporção de seu cumprimento, em seguida à comprovação da inexistência de quaisquer pendências decorrente da execução do objeto contratual e mediante expressa autorização da **CONTRATANTE**;

12.5. O valor caucionado será revertido integralmente em benefício da **CONTRATANTE** em caso de rescisão deste contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo de apurar-se e cobrar-se pela via própria eventual diferença havida em favor da **CONTRATANTE**;

12.6. A **CONTRATANTE** descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos a que a **CONTRATADA** der causa na execução das plantas/projeto contratadas, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá, em **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da garantia;

12.7. Na hipótese de a garantia ser apresentada nas modalidades, seguro-garantia ou fiança bancária, a **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, caso seu teor ou origem evidenciar qualquer impropriedade ou incorreção, exigir sua regularização ou substituição no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da notificação.

12.7. A falta da apresentação da caução da garantia contratual no ato da assinatura deste contrato consoante dispositivo no caput, ensejará a eliminação da **CONTRATADA** e a conseqüente adjudicação do licitante seguinte, salvo se for apresentada justificativa devidamente aceita pela administração da **CONTRATANTE** e, cumulativamente, for apresentada a caução em até 24 horas após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: **1% (um por cento)** do valor do referido serviço, por dia decorrido;

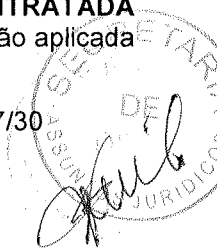
b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento)** do valor do serviço;

c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **2% (dois por cento)** do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;

d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do serviço rejeitado.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.2. O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma prevista neste contrato.

13.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item **13.1**:

- I - pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e
- III - pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

13.4. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 99/2007 e 92/2004, respectivamente.

13.5. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.6. As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual, desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 Constituem motivos para rescisão do presente contrato às hipóteses previstas no Art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo;

14.3. A rescisão contratual, precedida da devida autorização do **CONTRATANTE**, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

- I. Formalizada através de ato unilateral da **CONTRATANTE**, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;
- II. Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, mediante termo cabível;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

15.1 Este contrato fica vinculado ao **Convite nº. 001/2014**, cuja realização decorre de autorização da Secretaria de Infraestrutura, constante do **Processo Licitatório nº. 002/2014**.

15.2 São partes integrantes deste contrato o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº. 002/2014** e seus anexos, bem como a proposta da **CONTRATADA**.

15.3 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, exarado no **Ofício nº. 0709/2014 – SEIN**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1 O **CONTRATADO** fica obrigado a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

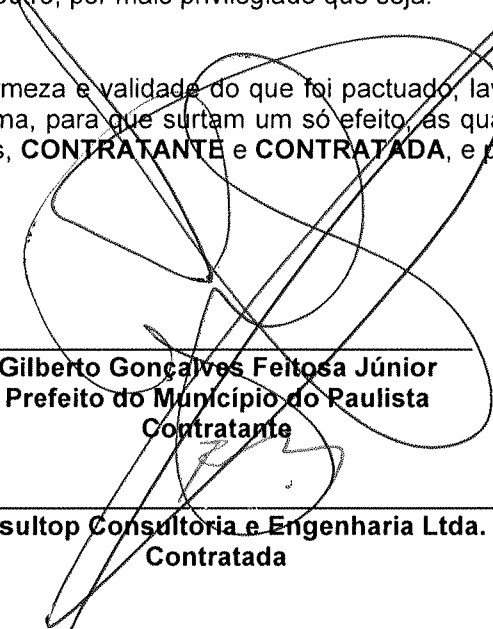
17.1 Os casos omissos neste instrumento e seus anexos serão apreciados de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

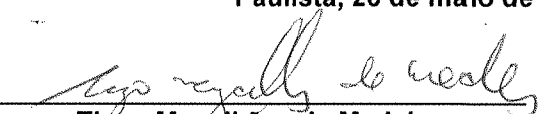
18.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

Paulista, 26 de maio de 2014.

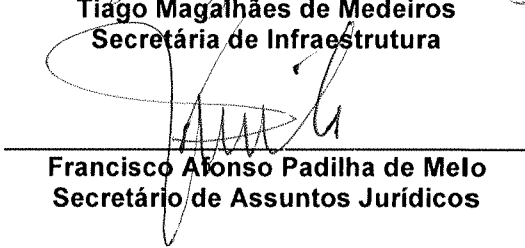


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretária de Infraestrutura

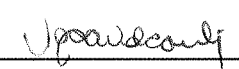
Consultop Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

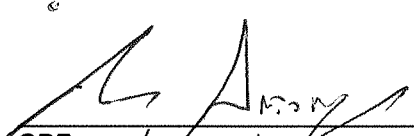
Testemunhas:

CPF:



126115 06434

CPF:



043.181.524-4-





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2014.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014 CONVITE Nº 001/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	CONSULTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.; C.N.P.J: 07.858.916/0001-26.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE
PREÇO GLOBAL:	R\$ 148.742,97 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
PRAZO (S):	06 (seis) meses de vigência, contados da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-02934-00-9; Fonte: 10201.

